



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0154/2021

Petrópolis, 13 de Abril de 2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 3758/2021 que:
"INSTITUI MULTA ADMINISTRATIVA PARA INFRATORES DAS NORMAS SANITÁRIAS DE
ENFRENTAMENTO À COVID 19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria **da Vereadora
GILDA BEATRIZ**, aprovado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 25/03/2021.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'lunweds', followed by a horizontal line and the typed name 'FRED PROCÓPIO'.

Presidente Interino